



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

RETIFICAÇÃO Nº 001 – EDITAL IFC – CAMPUS FRAIBURGO Nº 011/2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, torna publico e estabelece a retificação do Edital nº 011/2016, no(s) item(ns) a seguir descrito(s), mantendo inalterados os demais itens deste edital.

1) ONDE SE LÊ:

9. RECURSOS FINANCEIROS:

9.1 Os recursos alocados para financiamento do presente edital serão na ordem de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais) definidos na programação orçamentária do IFC – *Campus* Fraiburgo. Este valor será utilizado para o pagamento das bolsas.

LEIA-SE:

9. RECURSOS FINANCEIROS:

9.1 Os recursos alocados para financiamento do presente edital serão na ordem de **R\$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)** definidos na programação orçamentária do IFC – *Campus* Fraiburgo. Este valor será utilizado para o pagamento das bolsas.

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 26 de abril de 2016.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC - *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014